

AUTORIZAÇÃO DE DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA LÊNTICO OU LÓTICO

- 1) Requerimento de Licenciamento Ambiental padrão da SEMMARH – Caldas Novas, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- 2) Procuração Pública ou particular COM FIRMA RECONHECIDA COMO VERDADEIRA, em vigor;
- 3) Pessoa Física: Cópia do Documento de Identificação Oficial com foto;
- 4) Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- 5) Comprovante de pagamento da taxa (Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM);
- 6) Croqui de localização e acesso ao local, informando as coordenadas geográficas;
- 7) Memorial de Caracterização da Atividade (MCA), contemplando os métodos e equipamentos a serem utilizados, suas características técnicas e justificativas para a realização da obra no local proposto, acompanhado de Relatório fotográfico da área (dos pontos) a ser desassoreada;
- 8) Cronograma físico da obra;
- 9) Projeto Técnico da atividade proposta, contendo. com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Arquivos em .dwg, .shp e .kml
 - 9.1 imagens de satélite coloridas do(s) local(is) para desassoreamento;
 - 9.2 representação em planta com a extensão do empreendimento (em metros) e da batimetria no local de intervenção, georreferenciado em coordenadas UTM;
 - 9.3 quadro de volumes a serem removidos (em m³), com descrição do material;
 - 9.4 indicação, localização georreferenciada e descrição do local utilizado para depositar o material retirado, com a respectiva autorização para essa deposição, caso seja local de terceiros;
 - 9.5 indicação das vias de acesso;
 - 9.6 indicação das manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo);
 - 9.7 indicação dos corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais) com a devida denominação oficial;
 - 9.8 delimitação das áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades);
 - 9.9 outras informações que digam respeito ao meio ambiente.
- 10) Caracterização da Fauna existente na área de influência direta do empreendimento proposto, contendo. Com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
 - 10.1. metodologia utilizada;
 - 10.2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
 - 10.3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme legislação vigente);
 - 10.4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
 - 10.5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;

- 10.6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
- 10.7. ART do responsável técnico legalmente habilitado pelas informações prestadas.

11) Laudos com a Qualidade da Água antes, durante e depois dos procedimentos empregados no local de intervenção, contendo tabela de comparação entre os resultados e conclusões a respeito. Com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

- 11.1. o laudo com a qualidade da água antes deverá ser apresentado no momento do protocolo de abertura do processo administrativo na SEMMARH;
- 11.2. o laudo com a qualidade da água durante e depois, deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias após o término dos trabalhos.

Observação 1: Todos os documentos deverão ser digitalizados de forma nítida em documento único em formato .pdf. Os demais como projetos deverão ser apresentados em formato .dwg , shp. e .kml

Observação 2: Todos os documentos deverão estar devidamente atualizados com data de no máximo 90 dias. Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a SEMMARH entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.

SEMMARH